



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 29/20.

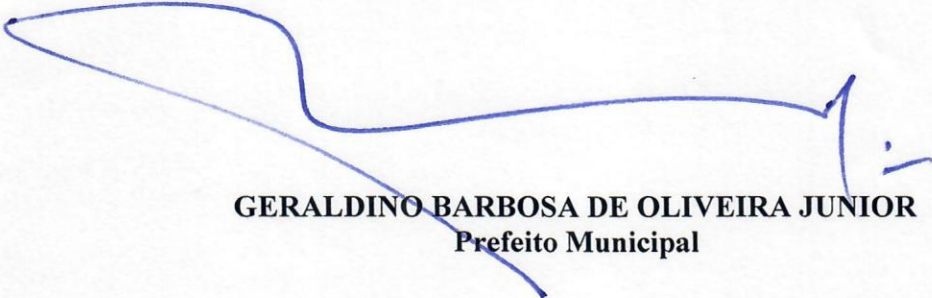
Ilha Comprida, 16 de março de 2020.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial de dotações, para atender a necessidade da construção da nova sede da Vigilância em Saúde (Sanitária e Zoonose).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM

16 / 03 / 2020
Hora: 15 : 19



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 29/2020,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA E ZOONOSE				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	310.000		205.000,00
TOTAL					205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.000	301	162.100,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.304.0016.2045	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	303.000	321	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5	303.000	324	12.900,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIMIOLÓGICA E LAB.				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5	303.000	333	15.000,00
TOTAL					205.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Memorando 2.145/2020

Responder apenas via 1Doc



Alberto F. **DS - ADM - FIN**

Para

DFIN - Departame...

11/03/2020 11:53

Suplementação Zoonose!

Prezada Afrodite!

Segue anexo o memorando n.º 006/2.020, referente a suplementação necessária para a construção da nova sede da zoonose... Lembrando que é urgente essa suplementação.

Alberto Ferreira
Depto Saúde

006 - Suplementação Construção Zoonose.docx (819.23 KB)

1 download

11/03/2020 às 11:53:51

Alberto F. **DS - ADM - FIN** assinou digitalmente **Memorando 2.145/2020** com o certificado ALBERTO FERREIRA CPF 279.701.468-56 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1: 2.145/2020

11/03/2020 18:09

(Encaminhado)

Boa tarde.

Solicito tomar as devidas providências a fim de atender a solicitação.

At.te

Afroditi L. **DFIN**

DCON - Divisão d...

Afroditi Jean Carstounis Leite

Diretora do Departamento Financeiro

Quem já visualizou? 0 pessoas

11/03/2020 às 18:09:39

Afroditi L. **DFIN** arquivou.

11/03/2020 às 18:09:39

Afroditi L. **DFIN** parou de acompanhar.

Prefeitura de Ilha Comprida - Avenida Beira Mar, nº 11.000 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 12/03/2020 08:20:30 por Suzilei Ribas -

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Este documento contém assinatura digital, realizada por ALBERTO FERREIRA CPF 279.701.468-56. Para verificar a validade das assinaturas acesse www.1doc.com.br e informe o código 989D-376A-9822-1775



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Saúde



Memorando 007/2.020/DSF

Ilha Comprida/SP, 11 de Março de 2.019.

Ao Departamento Financeiro - Divisão de Contabilidade

Assunto: **Suplementação**

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar em caráter de **URGÊNCIA** a vossa senhoria, que seja feito a suplementação de ficha orçamentária conforme abaixo descrito:

02	Poder Executivo
02.29	Departamento de Saúde
02.29.99	Departamento de Saúde
10.301.0016.2042	Prevenção, Promoção e Tratamento de Agravos
3.3.90.30	Material de Consumo
Retirar da Ficha 301	R\$ 162.100,00
10.304.0016.2045	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose
3.3.90.30	Material de Consumo
Retirar da Ficha 321	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Retirar da Ficha 324	R\$ 12.900,00
10.305.0016.2046	Vigilância em Saúde – Epidemiológica e Laboral
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Retirar da Ficha 333	R\$ 15.000,00
SUPLEMENTAR PARA	
10.304.0016.2045	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose
4.4.90.51	Obras e Instalações
Criar Ficha	R\$ 205.000,00



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Saúde



Justificativa:

A suplementação se faz necessário para atender a necessidade da construção da nova sede da Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Departamento de Saúde